Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

PAUTA DA 276ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Dia: 18/11/2026

Hora: 10:30 horas

Nos termos do art. 60, parágrafo único c/c arts. 75, §1º e 76, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 32/2026 (SEI 1786963), a Sessão de Julgamento será presencial e haverá a possibilidade de participação de forma remota, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico www.cade.gov.br e pelo canal do Cade no Youtube (http://www.youtube.com/@cadegovbr).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado preferencialmente por meio do preenchimento do formulário disponível no sitio eletrônico do Cade, na página das sessões, ou pelo e-mail cgp@cade.gov.br, ou ainda pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256, até 24 horas antes do início da sessão virtual. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 81, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 81, § 5º do Regimento Interno do Cade, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de WhatsApp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

1. Ato de Concentração nº 08700.004966/2026-88

Requerentes: Novamed Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Novamed) e Sanofi.

Advogados: Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann, João Adelino Moraes de Almeida Prado, Nathalie Rodrigues Frias, Ednei Nascimento da Silva, Bernardo Quezado Rodrigues da Silva, Bruno de Luca Drago, Daniel Oliveira Andreoli, Marco Antônio Fonseca Junior, Mariana Llamazalez Ou, Otávio Cividanes Ribeiro Cabral, Raphael Póvoas Umani Iglesias e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

2. Ato de Concentração nº 08700.012808/2025-11

Requerentes: Unimed Blumenau - Cooperativa de Trabalho Médico e Comunidade Evangélica de Blumenau / União Paroquial Luterana.

Advogados: Ana Malard Velloso, Cristianne Saccab Zarzur, Vinícius Mesquita e Jackson F. Ferreira e outros.

Terceiro interessado: Branco Medicina Laboratorial Ltda.

Advogados: Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Sâmella Ferreira Gonçalves e outros.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

3. Recurso Voluntário nº 08700.008303/2026-32

Recorrentes: Sul América Companhia de Seguro Saúde, Sul América Paraná Clínicas Serviços de Saúde S.A. e Rede D'Or São Luiz.

Advogados: Luiz Augusto Hoffmann, Nathalie Frias, Ednei da Silva, Pedro Lacerda, Clarice Paiva e outros.

Recorridas: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Pernambuco (Coopanest-PE) e Sociedade de Anestesiologia do Estado de Pernambuco (Saepe).

Advogados: Gilvandro de Araújo, Sâmella Gonçalves, Celso Cezar Papaleo Neto e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Voto - Vista: Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

4. Processo Administrativo nº 08700.000270/2018-72

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - *ex officio*.

Representadas: Monsanto Company, Monsanto do Brasil Ltda., Bayer Aktiengesellschaft e Bayer S.A.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhaes, Gabriel Nogueira Dias, Yi Shin Tang, Caroline Tie Tanaka Battisti Archer e Leonardo Peixoto Barbosa.

Interessada: Agropecuária Sementes Talismã Ltda.

Advogados: Eduardo Molan Gaban e Kaira Regiani Solla.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

5. Processo Administrativo nº 08700.006630/2016-88

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - e*x officio.*

Representados: Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (atual denominação social da Construtora Andrade Gutierrez S.A.), Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Coesa S.A. (atual denominação social da Construtora OAS S.A.), Alya Construtora S.A. (atual denominação social da Construtora Queiroz Galvão S.A.), Salgueiro Construções S.A. (atual denominação social da Delta Construções S.A.), Construtora Norberto Odebrecht S.A., Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (atual denominação da Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A.), Novonor Participações e Investimentos S.A (atual denominação social da Odebrecht Participações e Investimentos S.A., antiga Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda.), Via Engenharia S.A., Alberto Quintaes, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, Carlos José de Souza, Clóvis Renato Numa Peixoto Primo, Dinarte Cirilo Sousa, Eduardo Alcides Zanelatto, Eduardo Hermelino Leite, Eduardo Soares Martins, Emílio Eugênio Auler Neto, Fernando Antônio Cavendish Soares, Fernando Márcio Queiroz, Geraldo Villin Prado, Gustavo Souza, Helder Dantas, João Antônio Pacífico Ferreira, João Borba Filho, João Marcos Almeida da Fonseca, José Camilo Teixeira Carvalho, José Lunguinho Filho, Júlio Cesar Duarte Perdigão, Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, Luis Ronaldo Wanderley, Marcelo Antônio Carvalho Macedo, Márcio Bolívar de Andrade, Márcio Magalhães Duarte Pinto, Marco Antônio Ladeira de Oliveira, Marcos Vidigal do Amaral, Paulo Meriade Duarte, Reginaldo Assunção Silva, Ricardo Pernambuco Backheuser Júnior, Ricardo Roth Ferraz de Oliveira, Roberto Xavier de Castro Junior, Rodrigo Ferreira Lopes da Silva, Rogério Nora de Sá e Rui Novais Dias.

Advogados: Fabiano Augusto Martins Silveira, Giuseppe Giamundo Neto, João Victor dos Reis Leandro, Edson Junio Dias de Sousa, José Carlos da Matta Berardo, Marcela Junqueira Cesar Pirola, Alexandre Ditzel Faraco, Marcos Drummond Malvar, Isabela de Oliveira Pannunzio, Maria Cecilia Dias de Andrade Santos, Ticiana Nogueira da Cruz Lima, Ana Valéria Nascimento Fernandes, Luciana André Levy, Luiz Guilherme Ros, Daniella Maria de Oliveira Sobrinho, Victor Santos Rufino, João Ricardo Oliveira Munhoz, Joana Rangel Wanderley de Siqueira, Flavio Galdino, Felipe Brandão, Fernanda Rocha David, Ana Patrícia Soares Nogueira, Fernanda Torres De Lima, Giselle Torres Almeida, Fernanda Colomba Jardim Bastos, Auan Souza Bastos, Salo de Carvalho, Pedro Zanella Caús, Victor Cavalcanti Couto, Maria Paula Morena Borges Silva, Mariana Nunes Alves, Guilherme San Juan Araujo, Paulo Henrique Alves Correa, Vitor Alexandre de Oliveira e Moraes, Victor Cavalcanti Couto, Sarah Fernandes Curvino, Ana Flavia Napoli da Silva, Isabel de Carvalho Jardim, Polyanna Ferreira Silva Vilanova, Herman Ted Barbosa, Lise Reis Batista de Albuquerque, João Daniel Rassi, Renata Cestari Ferreira, Lilian Christine Reolon, Carlos Flavio Venancio Marcilio, Gustavo Pinto Zardi Ferreira, Juvenal Norberto da Silva Junior, José Fernando Torrente, Ana Patrícia de Castro Miranda Chagas, Dilvan Pereira Marques, Marcos Thompson Bandeira, Eduardo Caminati Anders, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Ticiano Figueiredo, Bruno Droghetti Magalhaes Santos, Daniel Augusto Mesquita, Marilia dos Santos Dias Rennó, Patrícia Regina Pinheiro Sampaio, Rafael Alfredi de Matos, Marlus Santos Alves, Juliana Maia Daniel, Barbara Lima Rocha Azevedo, Conrado Donati Antunes e outros.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

6. Requerimento de Termo de Compromisso de Cessação nº 08700.009127/2026-56

Requerente: Acesso restrito.

Advogados: Acesso restrito.

Relator: Acesso restrito.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

Presidente Interino

[assinado eletronicamente]

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Thomson de Andrade**, **Presidente interino**, em 11/11/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1848557** e o código CRC **2AF3DCE2**.

Referência: Processo nº 08700.000016/2026-84 SEI nº 1848557